

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

"Institui no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, o Programa "Câmara Vai à Escola".

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico onde conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson (X) Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Presidente

Relator

Membro